



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PICUÍ  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

**EDITAL CE/PC 01/2025, de 15 de maio de 2025**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Eleitoral do Campus Picuí, instituída por meio da PORTARIA 58/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 23 de abril de 2025, torna pública a abertura de inscrições e das normas para a eleição dos membros do Conselho Diretor do Campus Picuí, nos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, nos termos estabelecidos pela Resolução-CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015 (Estatuto do IFPB) e pelo Regimento Geral do IFPB, torna público o resultado preliminar das inscrições e reabertura do prazo para inscrição com readequação do cronograma.

**Resultado preliminar das inscrições:**

Candidato	Matrícula	Segmento	Situação inscrição
Tiago do nascimento de carvalho	3295142	Técnico-administrativo	<b>Indeferida</b> , não apresentou a declaração solicitada no item 2.5 do edital.
Jandeilson Alves de Arruda	1852071	Docente	<b>Deferida</b>
Francisco Raimundo de Freitas	3248860	Técnico-administrativo	<b>Deferida</b>
Mônica Vieira de Souza	1133152	Docente	<b>Indeferida</b> , não apresentou a declaração solicitada no item 2.5 do edital.

Fica alterado o item **9. Do Cronograma, com a reabertura do prazo para inscrição e readequação do cronograma:**

Passando a vigorar os seguintes prazos:

Publicação do Regulamento Eleitoral	15 de maio
Prazo para interposição de impugnação	16 de maio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PICUÍ  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

Prazo de inscrição	19 a 29 de maio
Homologação	30 de maio
Recurso	31 de maio a 2 de junho
Publicação das candidaturas deferidas e lista de eleitores	03 de junho
Período de Campanha	04 de junho a 10 de junho
Eleição e resultado preliminar	16 de junho
Prazo de Impugnação	17 e 18 de junho
Proclamação dos eleitos	19 de junho
Encaminhamento à Reitora	23 de junho

9.2 O presente edital será publicado no site da Instituição no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/picui>.

9.3 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Picuí - PB, 27 de maio de 2025.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**PORTARIA 58/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 23 de abril de 2025**